



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco –

LEI Nº 3.304/2019

Denomina de Rua Maria Isabel Cordeiro, a popularmente conhecida "Rua 17", no bairro Cohab II, neste município, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Maria Isabel Cordeiro, a popularmente conhecida "Rua 17", no bairro Cohab II, no município de Pesqueira/PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de Junho de 2019.

Atenciosamente,


Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER CORDEIRO DE MENEZES.